



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.204/2023, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 228/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990 e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **BRUCE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 052.753.894-93, para exercer a função de Pregoeiro, responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, CPF nº 000.816.374-03, e **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, CPF nº 918.709.504-10, para compor a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

Art. 3º - Revogam-se as portarias em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 229/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 052.753.894-93, Sra. **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, CPF nº 918.709.504-10, o Sr. **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, CPF nº 000.816.374-03 e 01(um) suplente: Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, CPF nº 034.172.244-89.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/GAPRE, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br